

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255879

Titulo da tarefa: 1017 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: APEC - Bahia

Data/Hora da geracao: 05/08/2026, 18:02

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de maio/2026 e a DRE de 31/05/2026 da ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS. A documentação apresenta coerência geral entre balancete e DRE quanto ao resultado do período, porém há pontos técnicos relevantes: estrutura de contas com rubricas repetidas/subordinadas que dificultam leitura e controle, além de um saldo de receitas acumuladas que não fecha de forma transparente com a soma das linhas detalhadas da DRE pela forma como o documento foi extraído. O patrimônio líquido permanece igual ao saldo do período anterior e o resultado superavitário de R\$ 946,60 não aparenta ter sido incorporado ao PL no próprio balancete mensal, o que exige validação do fluxo de encerramento/transferência de resultado. Há também um imobilizado com depreciação acumulada crescente e ativo não circulante dominado por 'participações em consórcios', sem evidência adicional do lastro econômico no arquivo. Não foi identificado saldo negativo. O conjunto indica necessidade de parecer humano para validação do fechamento e da amarração contábil antes de aprovação final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE são compatíveis em relação ao resultado do mês (superávit de 946,60), mas a forma de apresentação e a ausência de evidência do encerramento do resultado no patrimônio líquido impedem aprovação automática. O arquivo suporta análise contábil preliminar, porém demanda validação humana do fechamento e da classificação de algumas contas relevantes.

Documentos identificados

1. balancete_05_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual para maio/2026.

2. dre_05_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/05/2026, compatível com o período do balancete.

Itens identificados

1. Estrutura de contas com rubricas repetidas e hierarquia pouco clara

Severidade: S2

Impacto: Dificulta rastreabilidade, conferência dos saldos e leitura gerencial, podendo gerar retrabalho relevante no fechamento.

Evidencia: Há repetição de grupos e subtítulos como 'RECEITAS', 'RECEITAS GERAIS', 'DESPESA ADMINISTRATIVAS', 'GERAIS' e outras linhas aninhadas sem padronização evidente, tanto no balancete quanto na DRE extraída.

Recomendacao: Revisar a estrutura sintética/analítica das contas e a apresentação do balancete/DRE para eliminar redundâncias e melhorar a rastreabilidade dos saldos.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - características qualitativas da informação contábil: representação fidedigna, comparabilidade e compreensibilidade; boa prática de escrituração e apresentação contábil.

2. Resultado superavitário do período não evidenciado como incorporado ao patrimônio líquido no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar ausência de lançamento de encerramento/transferência do resultado, afetando a apresentação do patrimônio líquido e a amarração entre DRE e balanço/balancete.

Evidencia: A DRE mostra superávit de 946,60 em 31/05/2026, enquanto o saldo de Patrimônio Líquido no balancete permanece em 21.960,02C, igual ao saldo anterior apresentado no próprio balancete, sem evidência de movimentação de encerramento do resultado no período.

Recomendacao: Validar se o arquivo é um balancete anterior ao lançamento de encerramento ou se houve omissão do lançamento de transferência do superávit para o PL.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e prática contábil de encerramento do resultado para o patrimônio líquido ao final do período.

3. Ativo não circulante concentrado em 'participações em consórcios' sem detalhamento adicional no arquivo

Severidade: S2

Impacto: Reduz a auditabilidade do ativo e pode ocultar natureza econômica, liquidez e mensuração do saldo mais relevante do não circulante.

Evidencia: O ativo não circulante totaliza 19.629,84D, sendo 19.317,34D classificados em 'CONSORCIOS', além de imobilizado de 750,00D e depreciação acumulada de 437,50C. Não há nota explicativa ou detalhamento adicional no material recebido.

Recomendacao: Classificar e documentar a natureza desse saldo para permitir validação do tratamento contábil e da recuperabilidade.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - relevância e representação fidedigna; CPC 27 - ativo imobilizado, quando aplicável à mensuração e evidenciação de ativos não circulantes.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 27 - Ativo Imobilizado
4. Práticas usuais de encerramento contábil e amarração entre DRE e patrimônio líquido

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.